

PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 019/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021 – PMB/SEMOVI****MODALIDADE: Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços 017/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Benevides de acordo com o Termo de Referência parte integrante do Processo.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de Parecer Final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e numerado com a **solicitação** do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, fl. **01**, acompanhada do **Termo de Referência** com a descrição detalhada do objeto, fls. **02 a 05**, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/93;
“Art. 38 – O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente”.
2. Consta à fl. **06**, Portaria Designando servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto a ser contratado;
3. Consta à fl. **07**, **autuação** do Processo Administrativo na SEMAD;
4. Constam em fls. **08 a 22**, solicitação ao Setor de Compras acompanhando cotações e mapa comparativo de preços;
5. Consta em fls. **25 e 25v**, regularmente indicado **dotação orçamentária e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira**, na forma exigida pelo art. 55, V da Lei 8.666/93;
“Art. 55, V – O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica”.
6. Consta em fl. **27**, **Autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.
7. Consta à fl. **30**, **autuação** do processo abertura de procedimento licitatório pela CPL;
8. Consta à fl. **31**, Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio;
9. A **minuta do edital** e **anexos**, constam em fls. **34 a 73**, devidamente aprovado pelo **Parecer Jurídico** constante em fls. **75 a 80**, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93;
10. Consta publicação do **Aviso de Licitação** em fls. **125 a 128**;
11. Consta às fls. **129 a 131**, solicitação de parecer optativo sobre a intenção de recurso apresentado pela empresa **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** e Relatório Técnico Contábil nº 004/2021;
12. Consta em fls. **132 a 315**, **habilitação jurídica, financeira e técnica** das empresas;
13. Ata final juntada em fls. **321 a 354**;
14. Termo de Adjudicação, fls. **355 a 359**;
15. Parecer Jurídico/Conclusivo, fls. **361 a 364**.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides/PA, após análise do processo em questão e considerando o parecer da Assessoria Jurídica (vencedoras do certame as empresas: **PRISMA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010** e **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, item **011**) DECLARA que o mesmo se encontra revestido de todas as formalidades legais em todas as fases, estando APTO a Homologação pela autoridade competente e sem impedimento em gerar despesas para a municipalidade.

Declara ainda, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta feita, retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para prosseguimento.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 11 de outubro de 2021.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal 017/2021